



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 166/GVLO/2022

Juara - MT, 20 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
**Lúdio Frank Mendes Cabral**  
Deputado Estadual  
Cuiabá-MT

**Lúdio Frank Mendes Cabral- Deputado Estadual**  
Protocolo nº 704/2022 – 21/06/2022  
Assunto: Ofício nº 166/GVLO/2021 – Solicitando levantamento do processo nº 346973-2012, junto a SEMA.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Helber Moura Jordão**  
Assessor de Gabinete  
Cuiabá-MT

**Helber Moura Jordão – Assessor de Gabinete**  
Protocolo nº 705/2022 – 21/06/2022  
Assunto: Ofício nº 166/GVLO/2021 – Solicitando levantamento do processo nº 346973-2012, junto a SEMA.

Considerando o estudo da UHE Castanheira, que segue em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria, **levantamento de todo processo junto a SEMA sob o nº 346973-2012**, tendo em vista que encaminhamos o Ofício nº 048, à Coordenadoria de Licenciamento com Estudo de Impactos Ambientais, solicitando um relatório com levantamento de todas as informações disponíveis, referente o andamento de uma possível licença ambiental para UHE Castanheira no município de Juara.

Considerando que em resposta ao ofício enviado, foi encaminhado o Ofício nº 01769/2022/CLEIA/SEMA, informando somente que o protocolo está em análise, bem como disponibilizou um link para acessar o EIA/RIMA.

Desta feita, solicitamos a sensibilidade de Vossa Senhoria para atendimento do pleito e, ao tempo, coloco este gabinete à disposição naquilo que nos for possível, elevando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Ver. Luciano Olivetto**  
Primeiro Secretário

**Ver. José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vice-Presidente

**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

## UHE Castanheira

A Usina Hidrelétrica Castanheira está planejada para ser construída no rio Arinos (bacia hidrográfica do rio Juruena), no município de Juara – MT, e terá uma potência instalada de 140 MW com uma média de produção prevista em 98,43 MW/h.

O reservatório a ser formado pela barragem ocupará uma área de 9.470 hectares (94,7 km<sup>2</sup>) e se estenderá por 67 km. A maior parte da área do reservatório (99,96%) estará no município de Juara e o restante no município de Novo Horizonte do Norte (0,04%).

Tal empreendimento se encontra em fase de audiências públicas, para formação dos editais e em seguida levada a leilão.

Potência instalada -**140 MW**

Produção prevista- **98,43 MW/h**

Reservatório- **9.470 hectares (94,7 km<sup>2</sup>)**

Juara- **99,6%**

Novo Horizonte do Norte- 0,04%

Orçamento previsto do empreendimento (2015) - R\$1.472.342.000,00

Produção de energia UHE Castanheira p/ SIN-0,13%

Compensação financeira anual que Juara irá receber por área alagada R\$R\$

**2.883.225,72**

Volume financeiro anual movimentado pelas duas comunidades, pedreira e palmital-

**R\$ 6.406.076,00.**

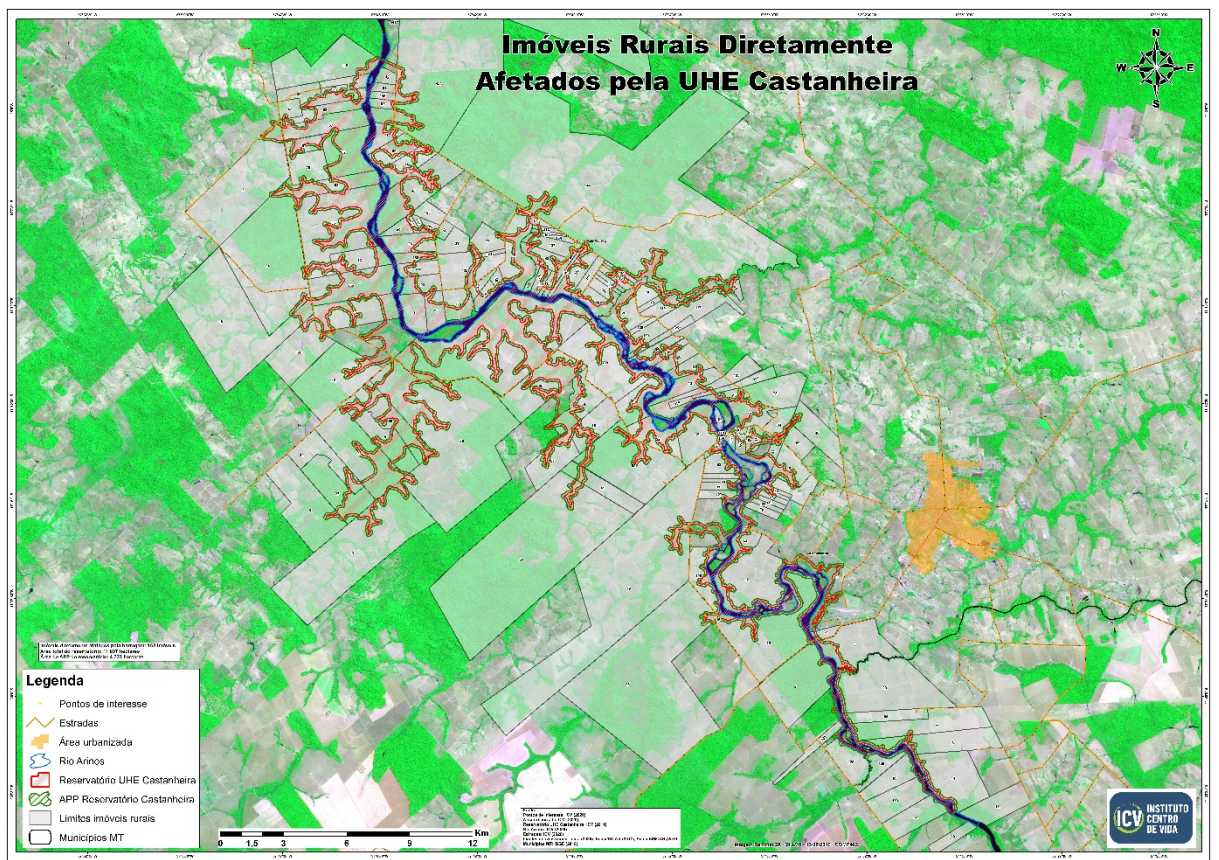
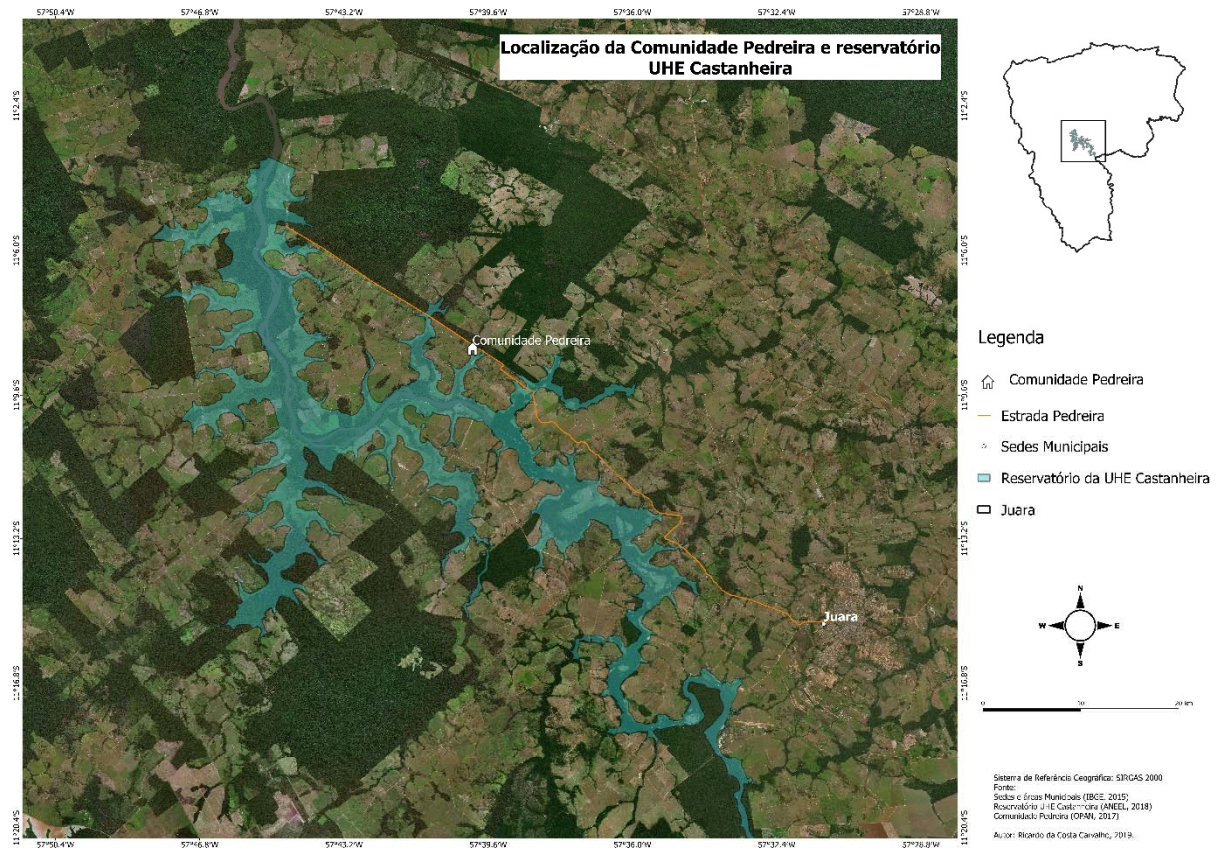
Arrecadação total de Juara (2019)- R\$96.656.214,81

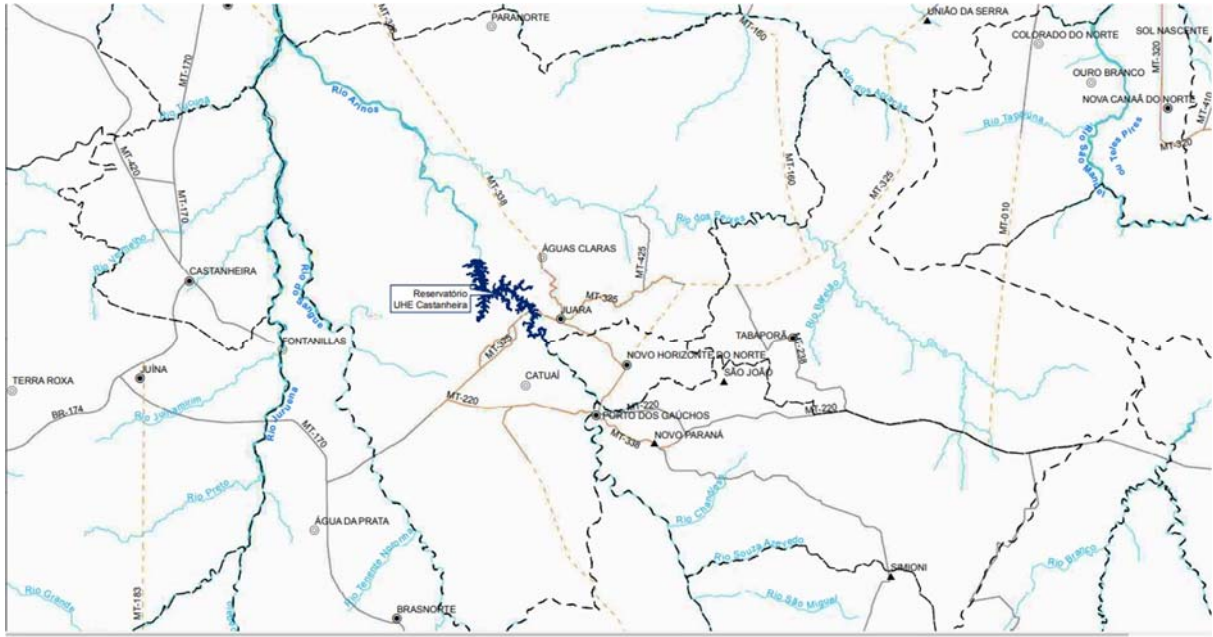
PIB Juara -R\$464.321.000,00.



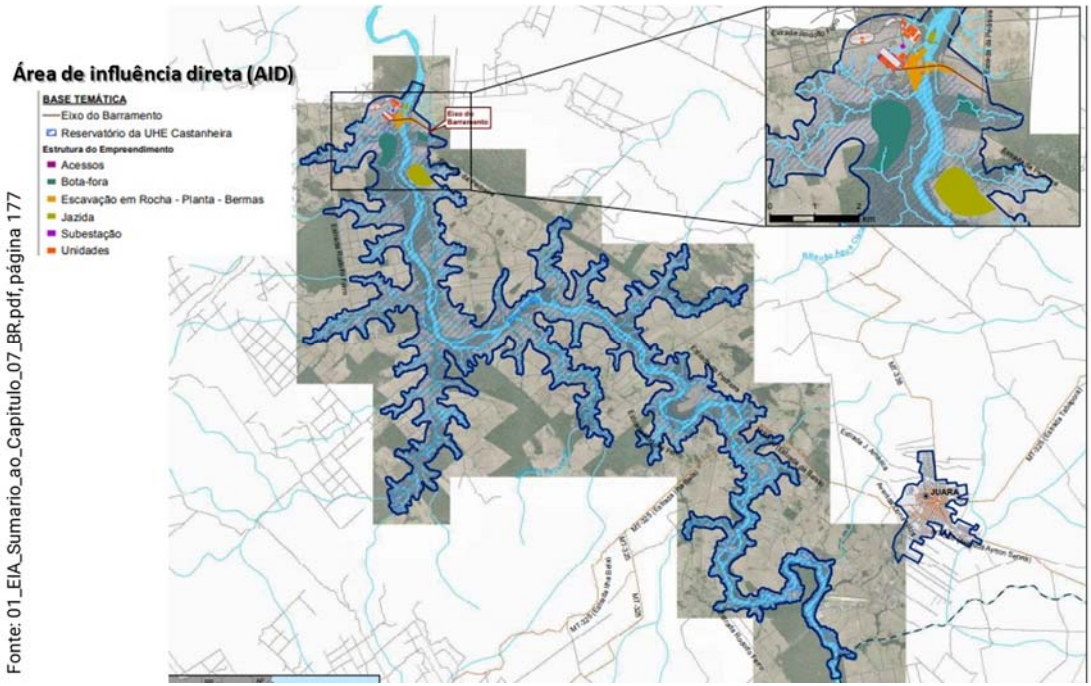
Foto aérea da região do eixo selecionado para a UHE Castanheira.



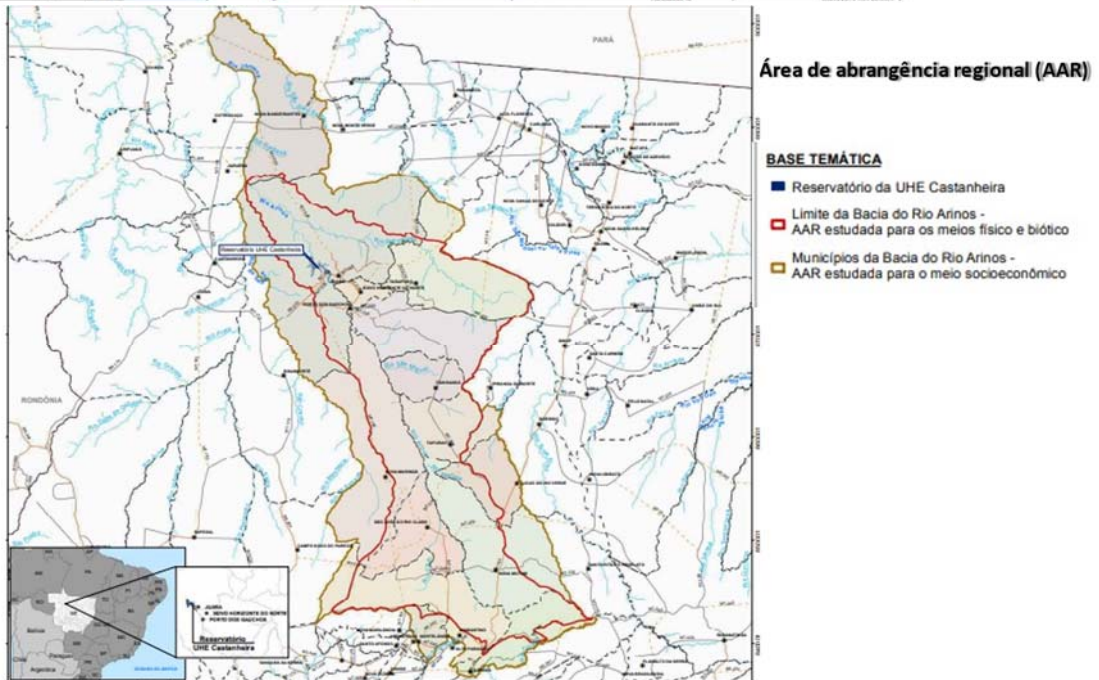
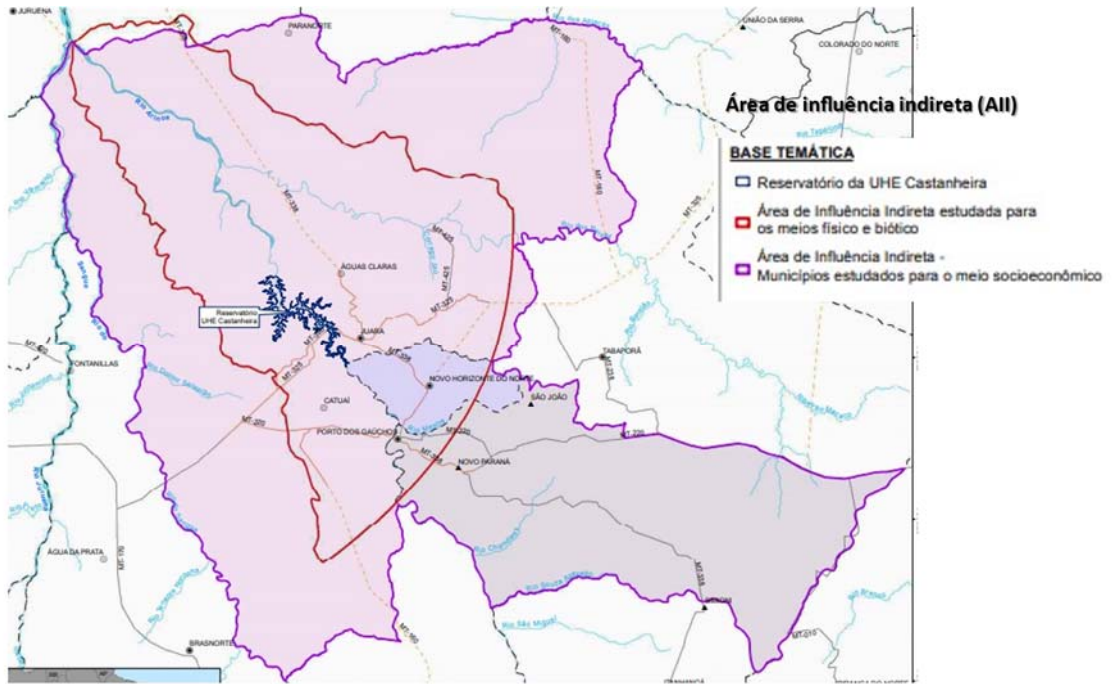




Fonte: 01\_EIA\_Sumario\_ao\_Capitulo\_07\_BR.pdf, página 132



Fonte: 01\_EIA\_Sumario\_ao\_Capitulo\_07\_BR.pdf, página 177



Quadro 4.1-1 - Ficha Técnica da UHE Castanheira. (continua...)

Quadro 4.1-1 - Ficha Técnica da UHE Castanheira. (continuação)			
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA UHE CASTANHEIRA			
DADOS GERAIS E ENERGÉTICOS			
CIRCUITO HIDRÁULICO	QUANTIDADE	UNIDADE	
Tomada d'água (comprimento até bulbo)	18,38	m	
Canal de adução (comprimento)	350	m	
Seção do Canal de adução	Largura variável de aproximadamente 135	m	
Conduto forçado	Não há	-	
Canal de fuga (largura)	Largura variável de aproximadamente 135	m	
Canal de adução (comprimento)	350	m	
CASA DE FORÇA	QUANTIDADE	UNIDADE	
Inclui a Tomada d'água e somente o trecho das unidades	4564	m <sup>2</sup>	
Tipo	Semi-abrigada		
Número de unidades	3	Unid.	
Vazão nominal unitária	391,57	m <sup>3</sup> /s	
Potência unitária nominal	47620	kW	
Canal de Fuga (comprimento)	500	m	

Fonte: Relatório dos Estudos de Viabilidade da UHE Castanheira.

Quadro 7.2.1.1-5 - Terras Indígenas identificadas na Área de Abrangência Regional.

TERRA INDIGENA	ETNIA	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2001)	EXTENSÃO (ha)	SITUAÇÃO	MODALIDADE	MENOR DISTÂNCIA (Km)
Apiaká/Kayabi	Apiaka e Kayabi, Munduruku	MT	Juara	446	109.245	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada	15
Japuíra	Rikbaktsa	MT	Juara	215	152.509	Regularizada	Tradicionalmente ocupada	37
Batelão	Kaiabi	MT	Tabaporã, Nova Canaã do Norte, Juara	150	117.050	Declarada	Tradicionalmente ocupada	83
Estação Parecis	Paresí	MT	Diamantino	26	2.170	Delimitada	Tradicionalmente ocupada	315
Santana	Bakairí	MT	Nobres	197	35.470	Regularizada	Tradicionalmente ocupada	359

Fonte: FUNAI - Terras Indígenas do Brasil (TI). Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em 06 de janeiro de 2015 e Instituto Socioambiental. Disponível em: <http://ti.socioambiental.org/pt-br/#/pt-br/terras-indigenas/pesquisa/uf/MT>. Acesso em: outubro de 2015.

